



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1529/2013

Conceder licença Maternidade à servidora **RENATA APARECIDA LIMA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **RENATA APARECIDA LIMA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.125.006-7-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 026.439.199-39, ocupante do cargo de carreira de Professor, nomeada em 16 de maio de 2013, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade, no período de 21 de junho de 2013 à 18 de outubro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de junho de 2013.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20.10.720.13 DE N.º 9.830
UMUARAMA, 22.11.07.120.13
Alc. G. Aymir
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29. Junho 120.13
DE N.º 9812
UMUARAMA, 1.º 107.120.13
Alc. G. Aymir
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS